



MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital (extrato) n.º 601/2025

Sumário: Aprova o Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) de Gatos do Município de Távira.

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Távira, torna público, para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Távira, reunida em sessão ordinária de 11 de dezembro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) de Gatos do Município de Távira, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada a 26 de novembro de 2024. Mais torna público que o regulamento foi objeto de publicação, conforme edital (extrato) n.º 1052/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 01 de agosto de 2024, para constituição de interessados e apresentação de contributos, pelo período de 30 dias úteis, não tendo sido apresentados contributos para a elaboração do regulamento.

O Regulamento encontra-se disponível para consulta na íntegra, no sítio do Município de Távira na internet, no endereço: www.cm-tavira.pt.

O referido regulamento entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

14 de março de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

318813922